

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA 789/2020-DAF/CGP, que concedeu ao servidor JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR, Vistoriador, matrícula 57214885/1, lotado na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 24/03 a 22/05/2020, referentes aos triênios 2009/2012 (30 dias) e 2012/2015 (30 dias), de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 539008

PORTARIA Nº 960/2020-DG/CGP, DE 02/04/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

NOMEAR o senhor RONNEGLEY CRUZ DE BARROS, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "A" de Redenção.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 02/04/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 959/2020-DG/CGP, DE 02/04/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

EXONERAR o senhor MARCONI BERNARDES SILVA, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "A" de Redenção.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 02/04/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 539215

PORTARIA Nº 961/2020-DG/CGP, de 02/04/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

exonerar o senhor RONIERIO COSTA LIMA, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "B" de São Geraldo do Araguaia.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 02/04/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 962/2020-DG/CGP, de 02/04/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

NOMEAR a senhora eva ribeiro da silva, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "B" de São Geraldo do Araguaia.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 02/04/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 963/2020-DG/CGP, de 02/04/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

EXONERAR o senhor ANTONIO CARLOS LIMA LISBOA, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "B" de Ananindeua.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 02/04/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 964/2020-DG/CGP, de 02/04/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

NOMEAR a senhora ADRIANA LIMA MAIA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "B" de Ananindeua.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 02/04/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 539277

2 – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém, 02 de abril de 2020.

Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Protocolo: 538992

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA**PORTARIA Nº 306/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 31 DE MARÇO DE 2020**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5346/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar a fuga do preso ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA MELO OU VALMIR DA SILVA MELO, ocorrida em 10/01/2020, no Centro de Recuperação Regional de Bragança; CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, constatou que não há indícios de materialidade e autoria em face dos servidores da unidade prisional, pelo que recomendou o arquivamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar, integralmente, o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU.

Art. 2º - Encaminhar recomendação aos servidores do Centro de Recuperação Regional de Bragança para terem mais cautela e segurança no deslocamento e condução dos internos, independente do regime de cumprimento de pena que estejam submetidos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 538934

**PORTARIA Nº 309/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 31 DE MARÇO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5298/2019-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no Memo. nº 447/2019-CRRTA/SEAP, datado de 12/11/2019, ocorridos no Centro de Recuperação Regional de Tomé-Açu; CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, recomendou o arquivamento do feito, em razão do servidor LUIS CARLOS PEREIRA BARBOSA JÚNIOR ter sido exonerado de suas funções a contar de 17/02/2020, gerando assim a perda de objeto;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar, integralmente, o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU, em razão da perda do objeto.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro nos assentamentos funcionais do ex- servidor LUIS CARLOS PEREIRA BARBOSA JÚNIOR e conforme o art. 3º da PORTARIA nº 863/2019-CGP/SEAP, publicada no DOE nº 34038, de 19/11/2019, em caso de retorno ao quadro funcional desta SEAP, esta Corregedoria deverá ser comunicada para dar continuidade à instrução processual da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5298/2019-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 538944

**PORTARIA Nº 307/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 31 DE MARÇO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5326/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no Termo de Denúncia nº 069/2019, datado de 12.12.2019, referente à substituição da Chefia de Reinserção Social, sem o conhecimento da Direção da Central de Recaptura de Condenados;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, verificou que houve um mal entendido por parte do denunciante, bem como falta de diálogo entre as partes envolvidas, pelo que recomendou o arquivamento do feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Deixar de acatar o Relatório Conclusivo e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face da servidora ADRIANA DA SILVA SANTANA, com fulcro no art. 178, IV e VI, c/c 189 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU, tendo em vista que a documentação pertinente à unidade Prisional deverá ser perpassada pela Direção, sendo interesse direto desta. Bem como, há aspectos materiais de falta grave na conduta da servidora em tela, não configurando mera proatividade.

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais da servidora em tela.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 538945

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

APOSTILAMENTO**PROCESSO Nº 2018/292144**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 32/2019-FISP

O 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 32/2018-FISP, CELEBRADO ENTRE FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA ECS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

1 – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quinta – da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44.101.06.181.1425.7559, FONTE: 0141 e NATUREZA: 449052 que passaram para 44.101.06.181.1502.7559, 0341 e 339092, respectivamente.